



Valide aqui
este documento

13.970 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial

CNM 084004.2.0013970-23

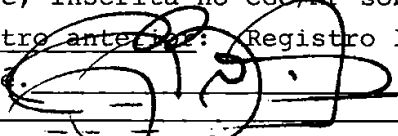


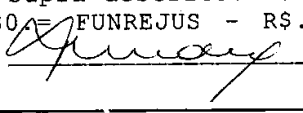
Matrícula N.º = 13.970 = Data: 18/6/99 Livro 2 - REGISTRO GERAL 18/junho/1999 Ficha - 1 -

Imóvel: A data de terras sob nº 10, da quadra nº 8, com a área de / 471,69 metros quadrados, situada no CONJUNTO RESIDENCIAL VALE DO SOL, desta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, dentro / das seguintes divisas e confrontações: "Principiando no alinhamento = predial da Rua Acacia no rumo NO 61º01' na extensão de 18,44 metros; / com o alinhamento predial do prolongamento da Rua Azaleia no rumo NE. 28º59' na extensão de 51,16 metros e finalmente com a faixa de domínio da PR-463 rumo à cidade de Nova Esperança, na extensão de 54,82 metros até ao ponto de partida."

Proprietário: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rocha Pombo, nº 1.453, nesta / cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 75.730.994/0001-09. =

Registro anterior: Registro 1/11.146, deste Ofício. =

Dou fé.  (Remoaldo Boni) = Escrevente. =

R - 1/13.970 = Prot. 87.549 em 01/03/2012 = PENHORA JUDICIAL = Credor: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. = **Devedor:** RINALDO ALVES PEREIRA, inscrito no CPF nº 607.825.799-49, residente e domiciliado na Rodovia PR 463, Quadra 08, Lote 10, Conjunto Residencial Vale do Sol, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Título:** Auto de Arresto e Depósito expedido aos 01 de março de 2012, nesta cidade e comarca de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Wilson Yoshio Saito, em cumprimento ao r. mandado extraída dos autos de EXECUÇÃO FISCAL, autuado sob nº 4219/2011, em que é Exequente Município de Nova Esperança, e Executado Rinaldo Alves Pereira. = **Valor da Execução:** R\$. 814,74 (oitocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos). = **Avaliação do Imóvel:** Não consta. = **Objeto:** O imóvel supra descrito. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 378,00 = R\$. 53,30 = FUNREJUS - R\$. 1,63. = Nova Esperança, 22 de março de 2.012.  (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente. =

R - 2/13.970 = Prot. 111.848 em 29/06/2020 = PENHORA JUDICIAL = Do Auto de Penhora e Depósito, expedido aos 29 de junho de 2020, pela Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Wilson Yoshio Saito, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0004219-86.2011.8.16.0119, na qual figura como exequente MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR, inscrito no CNPJ nº 75.730.994/0001-09, e, como executado, RINALDO ALVES PEREIRA, inscrito no CPF nº 607.825.799-49, RG nº 45156516-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 786, nesta cidade

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9KWTHT-P8Q9Y-G3N6A-M3AUV>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Verso da Ficha N.º

01

CNM 084004.2.0013970-23

Valide aqui este documento

de Nova Esperança-PR, consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, e nomeada depositária pública a Sra Mariely Fratini Ubaldo de Oliveira.= **Valor da Causa:** R\$814,74.= Encaminhado ao Juízo Ofício nº 190/2020, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 378,00 = R\$72,95 = Funrejus: R\$1,63.= Nova Esperança, 02 de julho de 2020. (Danusa Maria de Camargo Dias Araujo).= Oficial.- (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 3/13.970 = Prot. 118.435 em 29/04/2022 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido em 28/04/2022, pela Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, assinado pelo Oficial de Justiça Wladimir Scramin, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0005115-51.2019.8.16.0119, na qual figura como exequente MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA, inscrito no CNPJ nº 75.730.994/0001-09, e, como executado Rinaldo Alves Pereira, inscrito no CPF nº 607.825.799-49, portador do RG nº 45156516-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 770, Vila Regina, nesta cidade de Nova Esperança-PR, consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, e nomeado depositário o executado.= **Valor da Causa:** R\$1.930,93 (um mil e novecentos e trinta reais e noventa e três centavos).= Encaminhado ao Juízo Ofício nº 182/2022, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 378,00 = R\$92,99. FUNDEP: R\$4,6495. Funrejus: R\$3,87.= Nova Esperança, 04 de maio de 2022. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-F841J.IXqPP.zNWNh-aj9Vv.EbsHX



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9KWTB-P8Q9Y-G3N6A-M3AUV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSED 33ETC 8XARN UXKSY

